



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 54/2024

Belém, 19 DE MARÇO DE 2024

(Total de 19 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 122 DE 18 DE MARÇO DE 2024	pág.5
AGREGAÇÃO	pág.5
AGREGAÇÃO	pág.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.5
AGREGAÇÃO	pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...	pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Militares Reconvocados**

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO	pág.10
---	--------

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.10
ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.10
REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.10
REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.10
DESCLASSIFICAÇÃO	pág.10
CLASSIFICAÇÃO	pág.10
ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 71712, PUBLICADA NO BG Nº 31 DE 15/02/2024	pág.11
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...	pág.11
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.11
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.11
ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.11
CLASSIFICAÇÃO	pág.11
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.11
ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.11
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.12
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.12
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.12
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.12
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.12
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.12
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.12
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.12
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.12
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.13
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.13
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.13
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.13
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.13
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.13
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.13
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.13
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.13
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.14
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.15
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.15
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.15
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.15
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.15

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.15
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.16
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.16
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.16
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...	pág.16
REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL	pág.16
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.16

Ajudância Geral

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	pág.16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	pág.16
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.17
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	pág.17
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	pág.17

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO	pág.17
NOTA DE SERVIÇO Nº03/2024	pág.17
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO	pág.17
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO	pág.17

Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2024	pág.17
---	--------

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2024 - ALMOXARIFADO ...	pág.18
---	--------

2º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO	pág.18
ORDEM DE SERVIÇO	pág.18

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

ORDEM DE SERVIÇO	pág.18
------------------------	--------

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.18
------------------------	--------

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.18
ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO	pág.18
ORDEM DE SERVIÇO	pág.18

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2024	pág.18
-----------------------------------	--------

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.18
------------------------	--------

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.18

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.18

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024 - 16º GBM pág.18

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração



142º ANO

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 122 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, composta pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA.

MEMBROS NATOS:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA - Diretor de Pessoal do CBMPA, na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

MEMBROS EFETIVOS:

CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;

CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO;

CEL QOBM MICHEL NUNES REIS;

CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 085, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Geral nº 039, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Os membros da Comissão de Promoção de Oficiais não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 73.682/2024 - Gabinete do Comando

AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 0158/2024 - GAB/CMDO/CBMPA de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/162206 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar a contar de 09 de fevereiro de 2024, por terem passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJP, exercendo função de natureza Militar, os militares abaixo:

3º SGT QBM RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA, MF: 5418520/1;

CB QBM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, MF: 57217790/1.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno dos militares e sua reversão, tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/162206 - PAE e nota nº 73.684/2024 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 88, §1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 33/2024 - DGA/CMG de 10 de janeiro de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/32972 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Agregar a contar de 12 de janeiro de 2024, por terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado - CMG, exercendo função de natureza Militar, os militares abaixo:

3º SGT QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, MF: 57218004/1;

3º SGT QBM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF: 57217969/1.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno dos militares e sua reversão, tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/32972 - PAE e nota nº 73.713/2024 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/215380, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **2º SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO**, MF: 5422752/1, no período de 20/03/2024 a 17/06/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 18/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2024/215380 - PAE e Nota nº 73.737/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 111 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o art. 88, §1º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 18/2024 - Diretoria de Saúde do CBMPA, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/185657 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o **3º SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA MF: 5124298/1**, a contar de 17 de novembro de 2023, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria - (LTSP), ininterruptamente, desde 17 de novembro de 2022.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/185657 - PAE e nota nº 73.750/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/273409

Contrato nº 047/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA**, MF: 57173440/1

Fiscal Suplente do Contrato: **SD QBM ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO**, MF: 5971039/1

Objeto: a participação no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**, em exercício.

Protocolo: 1.051.694



CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024**

Processo Nº 2024/273409

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - CBMPA

Objeto: a participação no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Plano Interno: 1030008994C

Elemento de despesa: 339039

Valor Global: R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

Data da assinatura: 15/03/2024

Vigência: 15/03/2024 até 14/04/2024.

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**, em exercício.

Protocolo: 1.051.683

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

Processo Nº 2024/213365

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 CBMPA

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades)

Unidade Gestora: 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 - PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza de Despesa: 333041

Plano Interno: PA000HSSE0

PROCESSO: 59052.018364/2023-88

Protocolo: RES-PA-15-20231110-02

EMPENHO: 2024NE000111

(RECURSO FEDERAL-PORT. 3.964 de 19 de Dezembro de 2023)

Valor Global: R\$ 737.447,76 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Data da assinatura: 15/03/2024

Vigência: 15/03/2024 até 15/03/2025.

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

Protocolo: 1.052.061

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023****Processo: 2023/1072444**

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao contrato nº 110/2023. No qual possui o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006359

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 15/03/2024

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

Protocolo: 1.051.587

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023

Processo: 2022/382298

Objeto: a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao

Contrato nº 019/2023.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Programa de Trabalho: 0618215108825

Plano Interno: PEA4108825C

Natureza da Despesa: 339039

Valor: R\$ 82.658,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência: 16/03/2024 até 15/03/2025.

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**, em exercício.

Protocolo: 1.051.929

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CBMPA**

Processo Nº 2024/213365

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades)

Unidade Gestora: 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 01 - PTRES: 238108

Fonte do Recurso: 3000000000

Natureza de Despesa: 333041

Plano Interno: PA000HSSE0

PROCESSO: 59052.018364/2023-88

Protocolo: RES-PA-15-20231110-02

EMPENHO: 2024NE000111 (RECURSO FEDERAL-PORT. 3.964 de 19 de Dezembro de 2023)

Valor Global: R\$ 737.447,76 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Data da assinatura: 15/03/2024

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

Protocolo: 1.052.067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - CBMPA**

Processo 2024/273409

Data de Assinatura: 15/03/2024

Objeto: a participação no 19º congresso brasileiro de pregoeiros, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024.

Fonte de Recursos: 01500000001

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Plano Interno: 1030008994C

Elemento de despesa: 339039

Valor Global: R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**, em exercício.

Protocolo: 1.051.685

Fonte: Diário Oficial Nº 35.748 de 18 de março de 2024 e Nota nº 73.639 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO DE 2024****Processo nº 2023/1223439**

Contrato nº 045/2024Fiscal Titular do Contrato: **MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES**, MF: 7173900/1Fiscal Suplente do Contrato: **SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS**, MF: 5037689/7

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.052.430

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO, DE 15 DE MARÇO DE 2024**Processo nº 2024/213365****Contrato nº 046/2024**Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS**, MF: 57175067/1Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA**, MF: 57189119/1

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: **HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**, em exercício.

Protocolo: 1.052.265

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024****Processo Nº 2023/1223439**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - DL/PMPA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825

Fonte de Recurso: 02500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)

Data da assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.052.426

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023**

Processo: 2022/382298

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 82.658,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/03/2024

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.052.244

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 7 - CBMPA - CFO/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a prorrogação, até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)****EDITAL Nº 8 - CBMPA - CFP/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a reabertura, das 10 horas do dia 19 de março de 2024 até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1.052.739

Fonte: Diário Oficial Nº 35.749 de 19 de março de 2024 e Nota nº 73.718 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Militares Reconvocados****RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO**

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APLICADO AOS PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024.

Aos dias 20,21 e 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Teste de Aptidão Física, submetendo na presente sessão, as praças abaixo relacionadas. Sendo realizados os testes no Estádio Edgar Augusto Proença - Mangueirão e CFAE (CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO), onde se reuniu a Comissão composta pelo **CEL QOBM JOSÁFA TELES VARELA FILHO - PRESIDENTE**, **TCEL QOBM MICHELLA DE PAIVA CATUABA - MEMBRO**, **MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA - MEMBRO**, **2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA - MEMBRO**, **MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO - SECRETÁRIO**, para fins de PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2024, assim como as praças que foram promovidas às graduações superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas. Sobre o estado de suficiência física, preferiu os seguintes pareceres descritos abaixo:

REPOSIÇÃO DE TAF															
Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	STEN	JOSE ANTONIO CARVALHO FERREIRA	54	2380	9,00	47	10,00	40	10,00	DISP	DISP	1'07"	6,6	8,90	APTO



2	CB	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	28	2800	9,00	44	9,00	45	10,00	9	7	34"	10,00	9,00	APTO
3	2 SGT	SERGIO RAMOS LOPES ITAF Respresso - BG nº 165 de 06/09/23)	51	2150	7,75	41	10,00	50	10,00	12	DISP	1"	8,00	8,94	APTO

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE CONDUTOR

Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	1º SGT COND	RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
2	1º SGT COND	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	53	2120	7,75	26	8,75	25	10,00	DISP	DISP	1'14"	5,20	7,93	APTO

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO COMBATENTE

Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	48	2160	7,50	39	10,00	30	10,00	6	9,00	42"	10,00	9,30	APTO
2	2º SGT	CILAS FERREIRA DOS SANTOS	52	2000	7,00	23	8,00	25	10,00	DISP	DISP	43"	10,00	8,75	APTO
3	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	56	1990	7,00	31	10,00	33	10,00	DISP	DISP	56"	8,80	8,95	APTO
4	2º SGT	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	54	1950	6,75	37	10,00	26	10,00	DISP	DISP	-	0	6,69	APTO
5	2º SGT	WALTERIO SANTIAGO DA SILVA	52	2010	7,25	31	10,00	27	10,00	DISP	DISP	49"	10,00	9,31	APTO
6	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	49	1900	6,00	25	7,25	30	10,00	4	7,00	39"	10,00	8,05	APTO
7	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	49	1900	6,00	34	9,50	34	10,00	10	10,00	56"	7,80	8,66	APTO
8	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	50	1650	5,25	30	9,75	25	10,00	DISP	DISP	-	0	6,25	APTO
9	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	49	2210	7,75	36	10,00	25	9,00	3	6,00	45"	10,00	8,55	APTO
10	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	51	1950	6,75	38	10,00	23	9,50	DISP	DISP	40"	10,00	9,06	APTO
11	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	53	1640	5,25	31	10,00	30	10,00	DISP	DISP	-	0	6,31	APTO
12	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRAO	53	2330	8,75	45	10,00	32	10,00	DISP	DISP	36"	10,00	9,69	APTO
13	2º SGT	MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	49	1700	5,00	24	7,00	40	10,00	2	5,00	1'02"	6,60	6,72	APTO
14	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MARRA	51	2500	9,50	37	10,00	48	10,00	9	DISP	48"	10,00	9,88	APTO
15	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	51	1800	6,00	42	10,00	34	10,00	DISP	DISP	53"	9,40	8,85	APTO
16	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	56	1500	4,50	40	10,00	16	7,75	DISP	DISP	1'41"	0	5,56	APTO
17	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	54	2090	7,50	25	8,50	25	10,00	DISP	DISP	46"	10,00	9,00	APTO
18	2º SGT	ANTONIO CARLOS DA CONSECA SOUZA	40	1780	5,50	36	10,00	29	10,00	3	6,00	42"	10,00	8,30	APTO
19	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	50	2050	7,25	37	10,00	29	10,00	DISP	DISP	47"	10,00	9,31	APTO
20	2º SGT	EDUARDO DE ESUS FONSECA GOMES DE SALES	52	2050	7,25	36	10,00	33	10,00	DISP	DISP	1'05"	7,00	8,56	APTO
21	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	54	2100	7,50	35	10,00	29	10,00	DISP	DISP	43"	10,00	9,38	APTO
22	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	50	2030	7,25	24	8,25	30	10,00	DISP	DISP	52"	9,60	8,78	APTO
23	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	50	2000	7,00	30	9,75	31	10,00	DISP	DISP	53"	9,40	9,04	APTO
24	2º SGT	JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	54	1990	7,00	39	10,00	32	10,00	DISP	DISP	42"	10,00	9,25	APTO
25	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	FALTOU												
26	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
27	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	FALTOU												
28	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
29	2º SGT	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE												
30	2º SGT	FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
31	2º SGT	GUILHERME DEIAS OVITA DA SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO NA DS POR FALTA DE EXAMES												
32	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
33	2º SGT	JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	FALTOU												

34	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
35	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
36	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
37	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
38	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
39	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
40	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
41	2º SGT	SEBASTIAO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
42	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
43	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	NAO FEZ (ATESTADO)												
44	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
45	2º SGT	JOAO MARCOS DA SILVA COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
46	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF/ ATESTADO												
47	2º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	FALTOU O TAF												
48	2º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	FALTOU O TAF												
49	2º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	NAO FEZ (ATESTADO)												
50	2º SGT	PAULO AFOONSO LOPES NOGUEIRA	FALTOU O TAF												
51	2º SGT	MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	FALTOU O TAF												

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO COMBATENTE

Nº ORDEM	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	39	2300	7,00	29	6,50	25	7,25	5	5,00	40"	10,00	7,15	APTO
2	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	47	2200	7,50	25	7,25	20	7,75	6	9,00	49"	9,20	8,14	APTO
3	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	48	2250	7,75	30	8,50	25	9,00	5	8,00	44"	10,00	8,65	APTO
4	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	44	2450	8,75	44	10,00	30	10,00	10	10,00	36"	10,00	9,75	APTO
5	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	42	2200	7,50	43	10,00	35	10,00	8	10,00	33"	10,00	9,50	APTO
6	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	46	2580	9,50	48	10,00	44	10,00	17	10,00	33"	10,00	9,90	APTO
7	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES	50	1880	6,50	40	10,00	35	10,00	DISP	DISP	52"	9,60	9,03	APTO
8	3º SGT	FLAVIO MENDONÇA COSTA	43	1980	6,50	28	8,00	35	10,00	3	6,00	35"	10,00	8,10	APTO
9	3º SGT	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	41	2039	6,75	60	10,00	50	10,00	10	10,00	36"	10,00	9,35	APTO
10	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	43	2400	8,50	44	10,00	30	10,00	6	9,00	53"	8,40	9,18	APTO
11	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA	42	2180	7,50	41	10,00	29	10,00	1	4,00	52"	8,60	8,02	APTO
12	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	39	1760	4,50	31	7,00	29	8,25	1	1,00	57"	6,60	5,47	APTO
13	3º SGT	DIEMENSON BRAGA WENDES	40	2140	7,25	42	10,00	31	10,00	4	7,00	42"	10,00	8,85	APTO
14	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA	46	2550	9,25	45	10,00	40	10,00	8	10,00	38"	10,00	9,85	APTO
15	3º SGT	NELIO JUNIOR CORREIA	45	2190	7,50	41	10,00	35	10,00	8	10,00	47"	9,60	9,42	APTO
16	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	40	2100	7,00	40	10,00	33	10,00	7	10,00	38"	10,00	9,40	APTO
17	3º SGT	JOAO MENDONÇA DE PADUA	47	2600	9,50	43	10,00	30	10,00	8	10,00	32"	10,00	9,90	APTO
18	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	47	2400	8,50	45	10,00	30	10,00	7	10,00	40"	10,00	9,70	APTO
19	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA	45	2300	8,00	44	10,00	23	8,50	4	7,00	35"	10,00	8,70	APTO
20	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS	43	2250	7,75	36	10,00	29	10,00	2	5,00	42"	10,00	8,55	APTO
21	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	43	2070	7,00	41	10,00	30	10,00	3	6,00	39"	10,00	8,60	APTO
22	3º SGT	ROGERIO DA CUNHA BRITO	43	2130	7,25	29	8,25	25	9,00	3	6,00	45"	10,00	8,10	APTO
23	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	44	2390	8,50	42	10,00	30	10,00	4	7,00	39"	10,00	9,10	APTO
24	3º SGT	MAURO MENDONÇA ANARO	44	1950	6,25	41	10,00	40	10,00	5	8,00	48"	9,40	8,73	APTO
25	3º SGT	FRANCISCO WILLONEI FIGUEIREDO DA ROSA	39	2110	6,25	28	6,25	30	8,50	8	8,00	46"	8,80	7,56	APTO
26	3º SGT	SERGIO BARRADAS DA SILVA	42	2450	8,75	43	10,00	35	10,00	6	9,00	40"	10,00	9,55	APTO



27	3º SGT	EDMIR JUNIOR GOMES SALGADO	47	2450	8,75	43	10,00	30	5,00	7	10,00	57"	7,60	8,27	APTO
28	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	43	1760	5,50	36	10,00	31	10,00	1	4,00	51"	8,80	7,66	APTO
29	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	45	2015	6,75	45	10,00	30	10,00	6	9,00	55"	8,00	8,75	APTO
30	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES	41	2560	9,50	49	10,00	30	10,00	7	10,00	35"	10,00	9,90	APTO
31	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	42	2100	7,00	36	10,00	30	10,00	4	7,00	1'04"	6,20	8,04	APTO
33	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	46	2390	8,50	38	10,00	35	10,00	8	10,00	44"	10,00	9,70	APTO
34	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	41	1880	6,00	40	10,00	45	10,00	3	6,00	1'02"	5,60	7,72	APTO
35	3º SGT	ANTONIO MIGUEL DUARTE DO AMARAL JUNIOR	42	2250	7,75	41	10,00	45	10,00	6	9,00	37"	10,00	9,35	APTO
36	3º SGT	SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES	43	2380	8,50	42	10,00	40	10,00	9	10,00	50"	9,00	9,50	APTO
37	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	44	2300	8,00	46	10,00	35	10,00	4	7,00	49"	9,20	8,84	APTO
38	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO	39	3400	10,0	48	10,00	38	10,00	10	10,00	49"	8,20	9,64	APTO
39	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	45	2550	9,25	51	10,00	35	10,00	6	9,00	50"	9,00	9,45	APTO
40	3º SGT	ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA	46	2300	8,00	40	10,00	30	10,00	3	6,00	39"	10,00	8,80	APTO
41	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	43	2500	9,00	45	10,00	52	10,00	10	10,00	34"	10,00	9,80	APTO
42	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	42	2300	8,00	43	10,00	32	10,00	7	10,00	42"	10,00	9,60	APTO
43	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS	44	2350	8,25	35	9,75	40	10,00	12	10,00	1'04"	6,20	8,84	APTO
44	3º SGT	WILSON DOS SANTOS SILVA	41	2050	6,75	35	9,75	25	9,00	8	10,00	45"	10,00	9,10	APTO
45	3º SGT	GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS	40	2490	9,00	44	10,00	35	10,00	12	10,00	1'50"	0	7,80	APTO
46	3º SGT	FABRICO REGIS ALBERTO CHAGAS	47	1850	5,75	28	8,00	24	8,75	3	6,00	43"	10,00	7,70	APTO
47	3º SGT	KAIO RODRIGO AMAISSI DE OLIVEIRA SILVA	44	1950	6,25	39	10,00	32	10,00	7	10,00	37"	10,00	9,25	APTO
48	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	44	2250	7,75	43	10,00	33	10,00	3	6,00	37"	10,00	8,75	APTO
49	3º SGT	DENNY'S DA SILVA PEREIRA	38	2300	7,00	41	9,50	28	8,00	6	6,00	36"	10,00	8,10	APTO
50	3º SGT	ROGERIO SARMENTO FERNANDES	47	2750	10,0	60	10,00	49	10,00	8	10,00	39"	10,00	10,0	APTO
51	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	39	2380	7,50	46	10,00	30	8,50	6	6,00	40"	10,00	8,40	APTO
52	3º SGT	JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR	45	2150	7,25	38	10,00	25	9,00	3	6,00	48"	9,40	8,33	APTO
53	3º SGT	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
54	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
55	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
56	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUSA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
57	3º SGT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
58	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
59	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU O TAF												
60	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
61	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
62	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
63	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDeiros FILHO	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
64	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
65	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	NAO FEZ (ATESTADO)												
66	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
67	3º SGT	ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
68	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	FALTOU O TAF												
69	3º SGT	LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES	NAO FEZ (ATESTADO)												
70	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	FALTOU AO TAF												
71	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	FALTOU AO TAF												
72	3º SGT	WALCIMAR CONTEINTE SANCHES	FALTOU AO TAF												
73	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
74	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												

75	3º SGT	LUCIANO NUNES GREINDINGER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
76	3º SGT	ROCHALDO PEREIRA TAVARES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
77	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	FALTOU AO TAF												
78	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
79	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES												
80	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
81	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	FALTOU AO TAF												
82	3º SGT	CLETON LOUZADA PRESTES	FALTOU AO TAF												
83	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BIAIA	FALTOU AO TAF												
84	3º SGT	NITWTON PINHEIRO BARATA	FALTOU AO TAF												
85	3º SGT	ANDERSON NETO XAVIER ALVES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
86	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEROZ ARRUDA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
87	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	FALTOU AO TAF												

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO COMBATENTE																
NR	ORD	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MEDIA	RESULTADO
1	CB	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	39	2800	9,50	62	10,00	59	10,00	10	10,00	41"	9,80	9,86	APTO	
2	CB	THIAGO GYLSTON DA SILVA CRISPIM	39	2410	7,75	52	10,00	50	10,00	10	10,00	39"	10,00	9,55	APTO	
3	CB	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	40	2100	7,00	41	10,00	32	10,00	2	5,00	42"	10,00	8,40	APTO	
4	CB	DICKSON SILVA DA SILVA	41	2025	6,75	43	10,00	39	10,00	7	10,00	39"	10,00	9,35	APTO	
5	CB	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA	34	2480	8,00	63	10,00	39	10,00	10	10,00	31"	10,00	9,60	APTO	
6	CB	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	37	2100	6,00	46	10,00	39	10,00	FALTOU	0	FALTOU	0	5,20	APTO	
c	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE													
8	CB	ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF													
9	CB	GILSON DIAS GUEDEHHA	FALTOU AO TAF													
10	CB	FABIO DA SILVA LEAL	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF													

A GRADUAÇÃO DE CABO COMBATENTE			
ORD.	POST./ GRAD.	NOME	PARECER
01	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE
02	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU O TAF

DE 2º PARA 1º SGT QOBM CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS															
ORD.	POST. GRAD.	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRAÇOS	FLEX. DE BRAÇOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MEDIA	RESULTADO
1	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	46	2050	6,75	41	10,00	19	7,50	7	10,00	44"	10,00	8,85	APTO
2	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	54	2410	9,25	30	9,75	25	10,00	DISP	DISP	41"	10,00	9,75	APTO
3	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	52	2330	8,75	19	7,00	25	10,00	DISP	DISP	48"	10,00	8,94	APTO
4	2º SGT	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	55	1850	6,25	25	8,50	29	10,00	DISP	DISP	39"	10,00	8,69	APTO
5	2º SGT	JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF												
6	2º SGT	ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU A INSPECAO DE SAUDE												
7	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	FALTOU O TAF												
8	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	FALTOU O TAF												
9	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	FALTOU O TAF												

RESSARCIMENTO PRETERIÇÃO



Nº O R D E M	POSTO	NOME	IDADE	CORRIDA 12MIN	CORRIDA 12MIN (NOTA)	ABDOMINAL	ABDOMINAL (NOTA)	FLEX. DE BRACOS	FLEX. DE BRACOS (NOTA)	BARRA	BARRA (NOTA)	NATAÇÃO	NATAÇÃO (NOTA)	MÉDIA	RESULTADO
1	2º SGT	ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	52	2080	7,25	14	5,75	18	8,25	DISP	DISP	42"	10,00	7,88	APTO

Legenda: DISP: Dispensado pela idade; NR: Não Realizou.

Observações: Diversos Militares deixaram de fazer parcialmente ou a totalidade dos exercícios por motivos de saúde, não obtendo nota ou presença, aos quais apresentaram atestado médicos a esta Comissão os militares relacionados abaixo:

2º SGT JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO
 2º SGT JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIÁ
 2º SGT WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
 2º SGT GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
 2º SGT IRAN DA SILVA LOPES - NATAÇÃO
 3º SGT LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES
 3º SGT FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORREA
 CB AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO não compareceu aos dias 21 e 22 do referido TAF, não obtendo a média em dois exercícios. Bem como nao apresentou justificativa da falta.
 O 2 SGT RAIMUNDO BOLIVAR NAO FEZ O SEGUNDO DIA DE TAF POR ESTAR COM COVID, o qual até o presente momento nao apresentou atestado médico.

Os militares em destaque amarelo obtiveram **MÉDIA 10** em todos os exercícios, destacando-se e sendo excelentes exemplos perante seus pares e subordinados.

Nada a mais a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, consoante a concordância do Presidente e membros que abaixo assinam.

Belém-Pará, 27 de fevereiro de 2024.

JOSAFÁ TELES **VARELA FILHO - CEL QOBM**
PRESIDENTE

MICHELLA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM
MEMBRO

JAIR NAZARENO **BARBOSA DA SILVA - MAJ QOABM**
MEMBRO

PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO **ALENCAR FRANÇA - 2º TEN QOBM**
MEMBRO

MÁRCIO AUGUSTO LIMA **LOBATO - 2º TEN QOBM**
SECRETÁRIO

Fonte: Nota Nº: 72994 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado(a), a deslocar-se para fora do Estado, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL RR QOCAPBM CONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	562080/5/2	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	INTERESSE PRÓPRIO	09/01/2024	15/01/2024

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
 Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 31.291/2024 - e Nota nº 71.812/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	22º GBM	01/01/2024	30/01/2024	MAJ - QOBM	DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	SUBCMT DO 22º GBM

Fontes: PAE nº 2024/18042 e Nota nº 72.566/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, publicada em Boletim Geral nº 170 de 19 de Setembro de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro a Voluntária Civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL ANA CLARA BARBOSA TAVARES		3º GBM	QCG-DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
 DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 72.981/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, publicada em Boletim Geral nº 170 de 19 de Setembro de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro a Voluntária Civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL ELEN BEATRIZ DO ROSARIO DA SILVA		QCG-DP	QCG-ASSCMD

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
 DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 73.043/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-GABCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Protocolo nº 2024/239552 - PAE e nota nº 73.253/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-CEDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Fonte: Protocolo nº 2024/239552 - PAE e Nota nº 73.256/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 71712, PUBLICADA NO BG Nº 31 DE 15/02/2024

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7º GBM	05/01/2024	03/02/2024	2 TEN - QOBM	MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA	SUBCMT DO 7º GBM

Fontes: PAE nº 2024/15933 e Nota nº 71.712 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
2 TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7ª GBM	01/01/2024	30/01/2024	2 TEN - QOABM	MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA	SUBCMT DO 7ª GBM

Fontes: PAE nº 2024/15933 e Nota nº 71.712/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM NIWTON PINHEIRO BARATA	54185209/1	14ª GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.652/2024 e Nota nº 73.325/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	542247/7/1	03/03/2024	17/03/2024	15 DIAS	15ª GBM

Fonte: Requerimento 32.777/2024 - Nota nº 73.337/2024 - Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR SILVESTRE ARAUJO FILHO**, MF: 5406749/1; RG: 1261537; CPF: 467.479.313-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Atestado emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para fins de direito, junto ao IGEPREV/PA. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPREV/PA nº 2.317 de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.361 de 02 de outubro de 2020. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de agosto de 2001 a 01 de agosto de 2011, já acrescido de **01 (um) ano** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbado em Boletim Geral nº 095 de 20 de maio de 2002, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: PAE nº 2024/226188 e Nota nº 73.342/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ANDRELINO FERREIRA DIAS**, MF: 5602327/1; RG: 2165749; CPF: 333.194.302-97, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS/PA nº 87 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **04 (quatro) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 31 de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2013, já acrescido de **01 (um) ano e 01 (um) dia** de tempo de efetivo serviços prestados à Marinha do Brasil, averbados em Boletim Geral nº 014 de 22 de janeiro de 1998, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.675/2024 e Nota nº 73.376/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular,

Boletim Geral nº 54 de 19/03/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D73A25092 e número de controle 2147, ou escaneando o QRcode ao lado.



encontrar-se em Missão Oficial no referido período:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOABM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	54184148/2	26ª GBM	12/09/2023	11/10/2023	TEN CEL - QOABM	ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	CMT DO 26ª GBM

Fontes: PAE nº 2023/1071768 e Nota nº 73.378/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificada na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	QCG-DP-SPP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2024

Fonte: Protocolo nº 2024/248302 - PAE e nota nº 73.379/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ANDRELINO FERREIRA DIAS**, MF: 5602327/1; RG: 2165749; CPF: 333.194.302-97, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS/PA nº 87 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 31 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2023, já acrescido de **01 (um) ano e 01 (um) dia** de tempo de efetivo serviços prestados à Marinha do Brasil, averbados em Boletim Geral nº 014 de 22 de janeiro de 1998, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.676/2024 e Nota nº 73.380/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR CLAUDIO NONATO BAIA**, MF: 5399483/1; RG: 1554589; CPF: 368.073.892-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR IGEPPS/PA nº 258 de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.693/2024 e Nota nº 73.394/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
1 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	18ª GBM	01/01/2024	30/01/2024	MAJ - QOABM	RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	SUBCMT DO 18ª GBM

Fontes: PAE nº 2024/50152 e Nota nº 73.395/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da

Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 14 de março de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA	57173356/1	21ª GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/288425 - PAE e Nota nº 73.401/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 14 de março de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM GILVANE DA SILVA BAIA	54185217/1	QCG-DS	21ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/288425 - PAE e Nota nº 73.403/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ou erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	FÉRIAS	01/03/2024	04/03/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.638/2024 e Nota nº 73.413/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	54184148/2	BELÉM/PA	BUENOS AIRES/AR	FÉRIAS	04/12/2023	13/12/2023

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 30.707/2024 e Nota nº 73.416/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 14 de março de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	QCG-DS	21ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

Boletim Geral nº 54 de 19/03/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D73A25092 e número de controle 2147, ou escaneando o QRcode ao lado.



3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/288425 e Nota nº 73.418/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ou erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	SANTARÉM-PA	SÃO PAULO/SP	FÉRIAS	08/12/2024	13/12/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 30.096/2024 e Nota nº 73.423/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 5398770/1; RG: 24676985; CPF: 443.264.402-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 3.251 de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.789/2024 e Nota nº 73.424/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado, a deslocar-se para fora do Estado, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2º SGT RR QBMP-00 CONV LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	BELÉM/PA	BELO HORIZONTE/MG	INTERESSE PRÓPRIO	07/09/2023	21/09/2023

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.597/2024 e Nota nº 73.425/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 5398770/1; RG: 24676985; CPF: 443.264.402-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 3.251 de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.790/2024 e Nota nº 73.429/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, MF: 5398770/1; RG: 24676985; CPF: 443.264.402-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em

Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.251 de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.791/2024 e Nota nº 73.432/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ou erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL RR QOCAPBM CONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/2	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	INTERESSE PRÓPRIO	21/10/2023	25/10/2023

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28.937/2024 e Nota nº 73.434/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM MÉGIDO SOUZA SILVA	57218257/1	9º GBM	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.850/2024 e nota nº 73.438/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN RR ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	56104351	OCC-DP-VETERANOS	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.849/2024 e nota nº 73.439/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM ENDERSON UCHOA DUARTE	57218584/1	9º GBM	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.785/2024 e nota nº 73.442/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA**, MF: 5209579/1; RG: 1423180; CPF: 295.119.682-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 2.504 de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial 35.004 de 10 de junho de 2022. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.707/2024 e Nota nº 73.445/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA**, MF: 5209579/1; RG: 1423180; CPF: 295.119.682-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 2.504 de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial 35.004 de 10 de junho de 2022. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.709/2024 e Nota nº 73.446/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR JOSÉ SANTOS**, MF: 5607280/1, RG: 1719644, CPF: 299.518.362-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994 publicado em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 35 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.547/2024 e Nota nº 73.509/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR HELIO RUY DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398665/1; RG: 1965795; CPF: 245.028.042-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.271 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.885/2024 e Nota nº 73.512/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR HELIO RUY DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398665/1; RG: 1965795; CPF: 245.028.042-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.271 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem



como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.886/2024 e Nota nº 73.514/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR HELIO RUY DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398665/1; RG: 1965795; CPF: 245.028.042-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 3.271 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.887/2024 e Nota nº 73.515/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	QCG-BANDA	16/05/2013	16/05/2023	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.139/2024 e Nota nº 73.519/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **MAJ RR QOABM CONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714/2; RG: 8341; CPF: 330.915.362-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de dezembro de 1983, conforme publicação em Boletim Geral/PM nº 004 de 05 de janeiro de 1984. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 2.599 de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.032 de 11 de novembro de 2019. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de dezembro de 1993 a 01 de dezembro de 2003, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.981/2024 e Nota nº 73.545/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR MANOEL ALVES DUARTE**, MF: 5398193/1, RG: 15706, CPF: 291.735.072-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992 publicado em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 36 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, assim como não a utilizou para fins de

inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.726/2024 e Nota nº 73.551/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR MANOEL ALVES DUARTE**, MF: 5398193/1, RG: 15706, CPF: 291.735.072-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992 publicado em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 36 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.727/2024 e Nota nº 73.556/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR MANOEL ALVES DUARTE**, MF: 5398193/1, RG: 15706, CPF: 291.735.072-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992 publicado em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 36 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.728/2024 e Nota nº 73.558/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN RR QBMP-00 CONV JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA**, MF: 5124360/2; RG: 1706202; CPF: 398.407.432-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 0003 de 25 de abril de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.231 de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.250 de 10 de junho de 2020. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2020, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.712/2024 e Nota nº 73.566/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA**, MF: 5210550/1; RG: 1756943; CPF: 302.158.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 766 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de outubro de 1991 a 01 de outubro de 2001, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.967/2024 e Nota nº 73.582/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA**, MF: 5210550/1; RG: 1756943; CPF: 302.158.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 766 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2011, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.968/2024 e Nota nº 73.585/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA**, MF: 5210550/1; RG: 1756943; CPF: 302.158.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPSS/PA** nº 766 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPSS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.969/2024 e Nota nº 73.586/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO	5619777/1	QCC-DP-SEGUP-GRAESP	01/03/2014	01/03/2024	3º	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.892/2024 e Nota nº 73.589/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO**, MF: 5162165/1; RG: 1883779; CPF: 362.543.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia

05 de novembro de 1990, conforme publicação em Aditamento ao Boletim Geral nº 0133 de 20 de novembro de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.677 de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de julho de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.788/2024 e Nota nº 73.590/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidas a contar do dia 18 de março de 2024 as militares abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	26º GBM	QCC-DP	Necessidade do Serviço
SD QBM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN	5970908/1	20º GBM	QCC-EMG-BM5	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/256907 e Nota nº 73.601/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **1º SGT BM RR ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO**, MF: 5162165/1; RG: 1883779; CPF: 362.543.802-00, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em Aditamento ao Boletim Geral nº 0133 de 20 de novembro de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.677 de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de julho de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.792/2024 e Nota nº 73.603/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **CEL BM RR ANDREI VICENTE DA COSTA**, MF: 5177600/1; RG:15998; CPF: 426.758.712-49, foi incluído nesta Corporação no dia 28 de janeiro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 019 de 28 de janeiro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.580 de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950 de 12 de agosto de 2019. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 28 de janeiro de 2001 a 28 de janeiro de 2011, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA



EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.993/2024 e Nota nº 73.607/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR EDSON DA SILVA GONÇALVES**, MF: 5399025/1, RG: 1535901, CPF: 286.940.232-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992 publicado em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.074 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 31 de julho de 2001 a 31 de julho de 2011, já acrescido de 01 (um) ano e 01 (um) dia de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbados em Boletim Geral nº 169 de 17 de setembro de 1997, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 18 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.729/2024 e Nota nº 73.625/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR EDSON DA SILVA GONÇALVES**, MF: 5399025/1, RG: 1535901, CPF: 286.940.232-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992 publicado em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.074 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2021, já acrescido de 01 (um) ano e 01 (um) dia de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbados em Boletim Geral nº 169 de 17 de setembro de 1997, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 18 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.731/2024 e Nota nº 73.627/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE**, MF: 5610478/1; RG: 2829815; CPF: 565.000.172-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 180 de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 18 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.802/2024 e Nota nº 73.650/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, publicada em Boletim Geral nº 170 de 19 de Setembro de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e

conforme necessidade administrativa, transfiro a Voluntária Civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL BRENDA DOS SANTOS LOPES		QCG-ARSC-PEV	QCG-EMG-BM2

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 73.709/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 20 de março de 2024, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN RR QOABM CONV WILSON CARVALHO BRITO	5399050/2	13ª GBM	24ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/258636 - PAE e Nota nº 73.720/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 522/2024-CCG, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/294896,

RESOLVE:

autorizar o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Vitória/ES, no período de 25 a 28 de março de 2024, a fim de participar de "Reunião do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**, Subcomandante-Geral CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1.052.108

Fonte: Diário Oficial Nº 35.748 de 18 de março de 2024 e Nota nº 73.631 - Ajudância Geral do CBMPA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 417/2024 - DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Marabá/PA e Redenção/PA; Período: 15 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; **CB BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre**, 5932508/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 425/2024 - DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Curuçá/PA; Período: 11 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 2º SGT **BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto**, 5602289/2; 3º SGT PM Ailson Brito dos Santos, 57221947/2; SD PM Glêidson Diniz de Deus Cuba, 6401228/2; SD PM Carlos Renan Pinto Vilhena, 3540588/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.052.115

Fonte: Diário Oficial Nº 35.748 de 18 de março de 2024 e Nota nº 73.633 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 388/2024 -SAGA

OBJETIVO: "PROGRAMA PRÓ-MULHER"

PROCESSO: 2024/284784



FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA E REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 17 À 23.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6½ (seis e meia)

SEVIRDOR: DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF: 5826012

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) Alimentação 6 (seis) Pousada

SGT BM BRUNNO JOSÉ DE ALMEIDA, MF: 57218546/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.051.928

Fonte: Diário Oficial Nº 35.748 de 18 de março de 2024 e Nota nº 73.635 - Ajudância Geral do CBMPA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 430/2024 - DI/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: Redenção/PA; Período: 16 a 20/03/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Renata de Jesus Canuto Pimentel, 4220536/6; 2º **SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho**, 5598427/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.052.741

Fonte: Diário Oficial Nº 35.749 de 19 de março de 2024 e Nota nº 73.716 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.748, publicada em 18.03.2024

ONDE LÊ: SGT TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA

LEIA-SE: SGT PM TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA

ONDE LÊ: SUB TEN GERUZA TEIXEIRA PINTO

LEIA-SE: **SUB TEN BM GERUZA TEIXEIRA PINTO**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.052.728

PORTARIA Nº 030/2024/CGP-GAB

Belém-PA, 18 de março de 2024

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 028/2024-GAB.SEC/SEGUP de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor **SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO**, Matrícula nº 5334152, da função de Tripulante de Aeronave a contar de 01.03.2024.

II - Designar o servidor **2º TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES**, Matrícula nº 57173441, para a função de Tripulante de Aeronave a contar de 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1.052.258

Fonte: Diário Oficial Nº 35.749 de 19 de março de 2024 e Nota nº 73.717 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO

A Presente nota de serviço tem como finalidade a campanha de promoção à saúde mental e ao combate ao estigma relacionado às questões psicológicas.

[NS 08 WORKSHOP DE SAÚDE MENTAL PARA GESTORES DE UNIDADES BOMBEIRO MILITAR](#)

Fonte: Nº70305 - 3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO Nº03/2024

A Presente nota de serviço tem como objetivo planejar, organizar e atribuir funções aos envolvidos que compõem o protocolo do ato de entrega do CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAIS OPERACIONAIS (CSMV/MOP) pelo Exmo Sr. Governador do Estado em conjunto com o Sr. Comandante-Geral do CBMPA com seu corpo de assessoramento.

[NS-03-CENTRO DE MANUTENCAO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS MOTO MECANIZADO](#)

Fonte: Nº71747 - 3ª Seção do Estado Maior Geral

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO

A presente nota de serviço tem como finalidade de celebrar a diversidade, reconhecer a contribuição das mulheres em diversas áreas e reforçar o compromisso com um futuro mais inclusivo e equitativo para todas.

[NS 13 - ENCONTRO EM ALUSAO AO MÊS MULHER 1](#)

Fonte: Nº72942 - 3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO

A presente nota de serviço tem como finalidade de estabelecer as diretrizes para a viagem do Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), Helton Charles Araújo Moraes, ao município de Porto de Moz, no dia 14 de março de 2024, para acompanhar o Ato de entrega de cestas básicas, água e kit dormitório pelo Governador do Estado.

[NS 14 - VIAGEM PARA PORTO DE MOZ... assinado \(1\)](#)

Fonte: Nº73613 - 3ª Seção do EMG

Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar e visando otimizar a prestação dos serviços inerentes aos setores que compõem este almoxarifado, com organização e eficiência de seu efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar os seguintes militares e civis nos respectivos setores do almoxarifado geral do CBMPA, conforme especificado abaixo:

I- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS).

Chefe do setor: **CAP BM RR Convocado Jorge dos Anjos** Júnior, MF: 5420725/1.

Subchefe do setor: **2º TEN QOABM Richards** Sousa Marques, MF: 5826993-1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Antonio Alex Pinheiro** dos Santos, MF: 57173854/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Bruno Davis Benjó da Silva**, MF: 57189292/1.

auxiliar administrativa: **VC Gabryela** Julianne da Rocha Amorim, MF: 5969292. (Matutino)

Auxiliar administrativa: **VC Eduarda** Gouvêa de Castro, MF:5974144. (Vespertino)

II- SETOR ADMINISTRATIVO DE BENS PERMANENTES.

Chefe do setor: **CAP BM RR Convocado Jorge dos Anjos** Júnior, MF: 5420725/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Anorino Silva** dos Santos, MF: 57173403/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Iimar** Júnior Figueiredo Fernandes, MF: 57189406/1.

Auxiliar administrativo: **VC Leandro** Oliveira da Silva, MF: 55208132. (Matutino)

Auxiliar administrativa: **VC Talita** de Jesus Oliveira de Andrade, MF:5968994. (Matutino)

Auxiliar administrativo: **VC Lucas Botelho** Pereira, MF:5968995. (Vespertino)

III - SETOR DE FATURAS.

Chefe do setor: **2º TEN QOABM Richards** Sousa Marques, MF: 5826993-1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Leandro** Augusto Esteves de Sousa, MF: 57173607/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Iimar** Júnior Figueiredo Fernandes, MF: 57189406/1.

Auxiliar administrativa: **VC Rayna** Ribeiro da Silva, MF:5977769. (Matutino)

Auxiliar administrativa: **VC Sara** Lorena da Silva Costa, MF: 5969287. (Matutino)

Auxiliar administrativo: **VC Alexandre** Costa Ramos, MF: 55208861. (Vespertino)

Auxiliar administrativo: **VC Carlos Victor** da Silva Santos, MF: 5961132. (Matutino)

IV - SETOR DE SIMAS.

Chefe do setor: **CAP BM RR Convocado Jorge dos Anjos** Júnior, MF: 5420725/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Antonio Alex Pinheiro** dos Santos, MF: 57173854/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT QBM Leandro** Augusto Esteves de Sousa, MF: 57173607/1.

Auxiliar administrativo: **VC Kayky** Lima de Vasconcelos, MF:5970290. (Vespertino)

Auxiliar administrativa: **VC Luane** Ribeiro dos Santos, MF:5970202. (Vespertino)

V - SETOR DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Chefe do setor: **2º SGT BM Alessandro** de Jesus Ramos da Silva, MF: 5399521-1.

Assistente Administrativa: **CB BM Roclane** Damasceno da Silva, MF: 57217779/1.

Auxiliar administrativa: **VC Maria Eduarda Sodrê** dos Santos, CPF: 085.024.592-36. (Matutino)

VI - SETOR OPERACIONAL.

Chefe do setor: **CAP BM RR Convocado Jorge dos Anjos** Júnior, MF: 5420725/1.

Condutor: **SUBTEN BM COV RR Convocado Carlos David** Lobo da Silva, MF: 5037603/2.

Assistente Administrativo: **SUBTEN BM RR Convocado Carlos Alberto** da Silva **Barros**, MF: 3389154/2

Assistente Administrativo: **1º SGT BM RR Convocado Fernando Lobo** Fernandes, MF: 3384870/2

Assistente Administrativo: **3º SGT BM Wallace** Farias Corrêa, MF: 57189271/1.

Auxiliar administrativa: **VC Rafael** Elias Alves de Brito, MF: 5974253. (Vespertino)

Auxiliar administrativo: **VC Leonam** Victor Franco Batista, MF: 5966125. (Matutino)

VII- SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E VIATURAS.

Chefe do setor: **3º SGT QBM Anorino Silva** dos Santos, MF: 57173403/1.

Assistente Administrativo: **3º SGT BM Wallace** Farias Corrêa, MF: 57189271/1.

VIII- RECEPÇÃO (CONTROLE DE RECEBIMENTO DE NOTAS DE ENTREGA DE MATERIAIS).

Auxiliar administrativa: **VC Maria Clara** da Silva Paes, MF: 5979440. (Vespertino)

Auxiliar administrativa: **VC Evellyn Vitória** Nascimento Silva, CPF: 089.719.542-64. (Matutino)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e AJO do Exmº Senhor Comandante Geral do CBMPA.

Fonte: Nota nº 73.703 - Gabinete do Comando/Almoxarifado Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central



ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2024 - ALMOXARIFADO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2024-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Salinópolis-PA e 02 (dois) militares ao distrito de Mosqueiro-PA para realizar o transporte, apoio logístico e distribuição de água mineral para a Operação Semana Santa 2024, com deslocamento para Salinópolis no dia 28/03/2024 e retorno no dia 01/04/2024 e deslocamento para Mosqueiro no dia 29/03/2024 e retorno no dia 01/04/2024.

O.S. 040/2024 - ALMOXARIFADO

Protocolo: 2024/299972

David Barros de Araújo- MAJ QOBM

Chefe do Almojarifado Geral do CBMPA e AJO do Emxº Sr. CMT Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 73.726 - Almojarifado Geral do CBMPA

2º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na 1ª Seção do 2º GBM, o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	572179 13/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	04/03/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 73.642 - 2º GBM/ Castanhal-PA

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/307553) REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NA PRIME CLUBE EVENTO LAZER PARA FAMILIAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E REGIÃO.

Protocolo: 2024/307553 - PAE

Fonte: Nota nº 73.745 - 2º GBM/ Castanhal

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 018/2024 referente a palestra na Praça União - Residencial Portal do Aurá I, Ananindeua sobre atendimento pré-hospitalar, com foco em situações que envolvem primeiros socorros direcionados a acidentes domésticos.

Protocolo: 2024/307613

Fonte: Nota nº 73.722 - 2º GBS-GSE

3º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2024/306443, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 012/2024 - 3º GBM, referente a PALESTRA LEI LUCAS NO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL Mª ALZENIRA PINHEIROCANAVARRO.

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Protocolo: 2024/306443 - PAE

Fonte: Nota nº 73.710 - 3º GBM/ Ananindeua.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 039/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à TRANSPORTE DE MILITARES PARA O CGV 2024.

Protocolo PAE: 2024/256890

Fonte: Nota nº 73.531 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço para acompanhar familiar, CID:Z76.3, a contar do dia 14/03/2024, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Ingrid Nunes, CRM-PA 17719, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Pessoa em boa saúde acompanhando doente.

Fonte: Nota nº 73.538 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 032/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à TRANSPORTE DE MILITARES DO 7º GBM ITAITUBA PARA 4º GBM SANTARÉM.

Protocolo PAE: 2024/256555

Fonte: Nota nº 73.616 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

5º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2024**

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº 41/2024 - 5º GBM/ 3ª SEÇÃO - PREVENÇÃO EM INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA - PMPA - 15 e 16/03/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 41/2024 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº 2024/282679.

PROTOCOLO: 2024/282679 - PAE

Fonte: Nota nº 73708/5ºGBM

10º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO****10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Aprovo Ordem de Serviço Nº020/2024-10ºGBM, referente ao evento 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS, realizada no município de XINGUARA/PA, no período de 21 e 22 de Março de 2024, pelo 10º GBM.

PROTOCOLO: 2024/287226-PAE

Fonte: Nota nº73.733- 10º GBM/ Redenção

13º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO DIRETOR DE SERVIÇO TÉCNICO DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº2024/297085, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2024-SAT/13ºGBM, "REFERENTE A OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENÇIONAIS EM ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (GRUPO A e C TODAS AS DIVISÕES), MARÇO DE 2024".

PROTOCOLO:2024/297085-PAE,
FONTE: NOTA Nº73.564 - 13ºGBM.

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº2024/170397, FOI APROVADA A NOTA DE SERVIÇO Nº005/2024-13ºGBM, "PALESTRA SOBRE A LEI LUCAS NA E.E.E.F.M, PROF. TEODATO DE REZENDE, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO:2024/170397-PAE,
FONTE: NOTA Nº73.564 - 13ºGBM

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº2024/317559, FOI APROVADA A NOTA DE SERVIÇO Nº008/2024-13ºGBM, "TESTE DE PROFICIÊNCIA AOS MILITARES DO 13ºGBM-SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO:2024/317559-PAE,
FONTE: NOTA Nº73.564 - 13ºGBM.

15º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 21/2024 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção e Participação Durante a Palestra na APAE - Abaetetuba.

Protocolo: 2024/303089 - PAE

Fonte: Nota Nº 73.707/2024 - 15º GBM/Abaetetuba

16º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024 - 16º GBM**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024 - 16º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/216262), referente ao "Deslocamento da VTR ARL - 16 a Capital do Estado ao Almojarifado Geral."

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ. QOBM

Comandante do 16º GBM.

Fonte: memorando circular nº 37/2024 - COP/CBMPA.

Nota nº 73.702 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 SAT/20º GBM - MOSQUEIRO**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 08/2024/ SAT DO 20ºGBM - Fiscalizações em ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (GRUPO A e C - TODAS AS DIVISÕES).

Propiciar efetividade às ações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 20º GBM empenhados na execução da Nota de Serviço nº 014/2024/DST; Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e emergências vigentes no Estado do Pará.

Fonte: Nota nº 73455- 20º GBM - Mosqueiro/PA.

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de serviço nº 001/2024, referente á deslocamento de Militares para buscar Materiais no QCG,GSE e CSMV-MOP na cidade de Belém -PA.

Protocolo: N° 2024/15.667- PAE

Fonte: nº73.727 - 24ºGBM/ Bragança-pa

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 120/2023, referente deslocamento de Militares para entrega de VTR ARL 23 no CSMV-MOP e pegar Material.

Protocolo: nº 2023/1407.561- PAE

Fonte: nº 73.731 - 24ºGBM/ Bragança-Pa

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

